

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VERA CRUZ

COMDEMA

Ata nº 113/2017

Aos dezesseis dias de maio de dois mil e dezessete, tendo como local a Sala de reuniões dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, 1645, na Sala dos Conselhos, foi realizada reunião ordinária do COMDEMA que teve início às 08 (oito) horas. Estiveram presentes na reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Vera Cruz, conforme consta no livro de presença, os seguintes conselheiros: Ricardo Moacir Konzen, Fernando Henrique Henker Flores, Roberto Mendes, Marisa Putzke, André Maieski, Ivan Rodrigues suplente de Gilson André Becker, Ligia Ines Konzen, Alexandra Barcelos Vogt, Claudio Jose Overbeck da sala dos Conselhos e Neri Roberto Gustavo Goecks do Gabinete. O presidente Ricardo Konzen abriu a reunião saudando a todos e solicitou à conselheira Ligia que fizesse a leitura da ata anterior. Após lida e feitos alguns esclarecimentos, deu-se prosseguimento à reunião. Ricardo passou a palavra ao fiscal de meio ambiente, Fernando Flores, solicitando que expusesse sobre a ação de notificação aos moradores da Rua Norberto Otto Wild que fazem divisa com o Parque Ambiental Municipal e que estariam invadindo a área pública. O conselheiro Fernando falou, então, a respeito das notificações aos moradores que avançaram as delimitações dos seus lotes para o interior da área verde municipal. Relatou, conforme questionamentos dos conselheiros, que as primeiras pessoas notificadas já haviam recuado o cercamento do fundo dos terrenos para as delimitações corretas e que as demais ainda estavam dentro do prazo. Disse estar adotando 30 (trinta) dias como prazo padrão, porém há tolerância nesse período para a remoção de estruturas complexas e ou que são utilizadas constantemente pelos respectivos moradores. Quanto aos tipos de estruturas encontradas, citou galpões, cabanas, estas utilizadas no período de calor; também havia alguns galinheiros cujos proprietários já foram orientados nessa oportunidade sobre a proibição da criação de animais não domésticos na área urbana do Município. Estimou um número de 6 (seis) a 8 (oito) notificações realizadas e explicou que todas elas eram oficiais e recebiam a assinatura dos moradores comprovando ficarem cientes. Aproveitando o assunto e a presença da conselheira Marisa, representante da instituição de ensino UNISC, Ricardo falou que pretende agendar uma reunião com o prefeito municipal, conforme combinado anteriormente com o conselheiro professor Andreas, para apresentação do diagnóstico elaborado pela instituição referente ao parque ambiental de Vera Cruz com as sugestões de uso da área para conhecimento do gestor municipal e poderem ser definidas as futuras ações a serem tomadas. Marisa orientou para observarem a agenda do Prefeito e pré-agendarem duas ou três datas, sendo que o professor tem disponibilidade pela manhã e eventualmente à tarde. Dando prosseguimento, Ricardo relatou que chegou ao seu conhecimento uma proposição de autoria do vereador Flavio Daniel Schünke relacionada à autorização para corte de árvores a produtores rurais que iria à votação na Câmara de Vereadores no dia 15 de maio de 2017 e que lhe causou preocupação. Tal proposição, após o consentimento da Câmara, tinha o objetivo de ser encaminhada ao Prefeito Municipal propondo que se estudasse a possibilidade de criação de uma lei que autorizasse o corte de árvores que prejudicam os produtores dentro de suas propriedades. O presidente Ricardo leu a referida proposição de nº 031/2017 para conhecimento dos demais conselheiros presentes. Após o término da leitura, houve unânime desaprovação dentre os conselheiros, sendo apontado que a mesma não obedece às legislações estadual e federal, às quais o município se submete; além de outros pontos elencados.

Prosseguindo a reunião, o conselheiro Ivan manifestou que continua preocupado com quais procedimentos deverão ser adotados com relação ao plano de saneamento do município, pois é questionado por órgãos de esfera além da municipal quanto à existência de plano de saneamento no município e quem é o responsável, quanto à existência de lei que estabeleça o plano, porém o Poder Executivo não está conseguindo fazer a discussão sobre o trabalho. Por isso, manifestou que deva-se tratar mais do assunto referente ao plano de saneamento no âmbito do conselho. O conselheiro Roberto Mendes aproveitou a questão para informar que a parte do Plano de Saneamento sob a sua responsabilidade não está sendo feita porque os demais integrantes de sua equipe de trabalho, Marcelo Tavares e Gilson Becker, estão desligados da mesma e ele necessita de ajuda para realizar a atividade. Ficou resolvido que será enviado um ofício à Administração Municipal, por parte do conselho, solicitando uma pessoa para ajudá-lo na revisão do plano de saneamento, reunindo os dados e fazendo a interligação entre os setores. Mendes solicitou ainda que fosse enviado um ofício ao Fórum, pedindo prorrogação de 60 (sessenta) dias no prazo para o cercamento da ETA que vence em 06 de junho do corrente ano. Justificou que por motivos de atraso com a licitação, a obra iniciou mais tarde e não haverá como concluir a obra e prestar contas até a data estipulada. Prosseguindo, Ricardo apresentou oralmente a solicitação do uso de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para o Curso: Gestão Sustentável nos Municípios, nos dias 29 a 30 de maio de 2017, em Porto Alegre, cujo objetivo será a capacitação de dois técnicos do Departamento de Meio Ambiente, para implantar a gestão sustentável no município, num montante total de R\$ 1.634,00 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), entre os custos da inscrição e diárias dos técnicos. Após a apresentação os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O presidente Ricardo informou que as árvores situadas na calçada da praça central do município, da espécie exótica ligustro (*Ligustrum japonicum* Thumb.), estão sendo substituídas por árvores da espécie nativa quaresmeira (*Tibouchina granulosa* Cogn.). De acordo com levantamento serão necessárias 15 (quinze) mudas, com valor aproximado de R\$ 20,00 (vinte reais) a unidade, conforme orçamento. Ricardo solicitou que o custo para o plantio, R\$ 300,00 (trezentos reais) seja retirado do Fundo de Meio Ambiente e teve aprovação por parte dos conselheiros. Continuando, Ricardo apresentou, oralmente também, a solicitação referente recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para a promoção da 3ª Gincana Ambiental, onde havia sido aprovado pelo COMDEMA o montante até o limite de R\$ R\$ 5.726,00 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais), mas será insuficiente solicitando a revogação da Resolução 03/2017, de 18 de abril de 2017 e que seja deliberado o montante de até o limite de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Após a apresentação os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a alteração. Ricardo apresentou oralmente a solicitação referente o uso dos recursos do FMMA para aquisição de um veículo para o DEMA, onde já havia sido aprovado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na reunião anterior, mas com o orçamento realizado o valor talvez será insuficiente, solicitando a revogação da Resolução 02/2017, de 18 de abril de 2017 e que seja deliberado o montante de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Após a apresentação os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. Ricardo ainda informou que houve mudança na legislação referente a licenciamento ambiental. A Resolução Consema nº 288/2014, que dispõe sobre as atividades e empreendimentos licenciáveis a nível municipal, foi alterada pela Resolução Consema nº 347/2017. As mudanças se limitaram às atividades relacionadas à mineração sob os códigos de ramo: nº 520-00, 530-04, 530-06, 530-07, 530-08, 530-09, 530-10, 530-11 e 530-13 do Anexo I. Estas atividades foram revogadas, passando a seguir aos novos critérios estabelecidos pela Resolução nº 347/2017 que passou a vigorar no dia

15/05/2017. Foi divulgado também pelo presidente, o convite para a 3ª Gincana Ambiental de Vera Cruz a ocorrer no dia 06 de junho, no ginásio de eventos. O Conselho Municipal de Meio Ambiente escolheu o conselheiro Fernando Flores como secretário do conselho, sendo aceito pelo mesmo. Fernando, como último assunto, expôs a situação do descarte irregular de resíduos em áreas não habitadas do município para que seja discutido pelo conselho o que fazer com o material. A próxima reunião do COMDEMA foi marcada para o dia 20 de junho de 2017, às 08 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando Flores, do Departamento de Meio Ambiente, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e por mim. Vera Cruz, 16 de maio de 2017.

Ricardo Moacir Konzen
Presidente do COMDEMA